



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

LEI Nº 650 DE 50 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denomina-se “Rua Katarina Mikaelly Ferreira Bidô”, a Rua Projetada ao final da Rua Projetada ao final da Rua João Araújo Fonseca, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
Prefeita Municipal